



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO 35/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do curso do curso de Bacharelado em Educação Física - Campus Juiz de Fora, no item que trata da autorização para os procedimentos de equiparação de estágio, no âmbito do Ensino Remoto Emergencial

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada por meio de consulta remota nos dias 08 e 09 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.915434/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do curso do curso de Bacharelado em Educação Física - Campus Juiz de Fora, no item que trata da autorização para os procedimentos de equiparação de estágio, no âmbito do Ensino Remoto Emergencial, conforme conta no processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de juho de 2021

Professora Beatriz Francisco

Farah Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/07/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0426845** e o código CRC **EDCDE12B**.